



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 272/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Gerente da Área de Logística da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Senhor HERMES JOSÉ AUN BACHIEGA, para que o mesmo providencie a implantação de CEP no Bairro Parque Boa Vista II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2016.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes do Bairro Parque Boa Vista II procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto aos Correios, uma vez que os serviços prestados pelos mesmos não estão sendo realizados no referido local.

Considerando que os referidos munícipes pagam seus impostos como qualquer outro cidadão e que assim, merecem respeito por parte dos órgãos públicos.

Considerando que por se tratar de um serviço de caráter público, entendemos que o mesmo deve trazer a maior comodidade possível aos seus consumidores, o que não está ocorrendo no caso em tela.

Considerando que o Código Postal ou Código de Endereçamento Postal (CEP) é um código desenvolvido pelas administrações postais e criado no sentido de facilitar o encaminhamento e a entrega das correspondências.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Gerente da Área de Logística da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Senhor HERMES JOSÉ AUN BACHIEGA para que o mesmo providencie a implantação de CEP no Bairro Parque Boa Vista II.

